

Tânia Raquel Ribeiro Carvalho (g).
 Telmo Belchior da Silva Martins (e).
 Telmo Gonçalo Pimentel de Almeida (d).
 Teófilo de Jesus Magalhães Fernandes (a).
 Teolindo Manuel Arsénio Teixeira (a).
 Teresa de Lurdes Valente Pica (a).
 Tiago Alexandre Amado Fernandes (g).
 Tiago Alexandre Cardona Félix (g).
 Tiago André da Ressurreição Rodrigues (d).
 Tiago Daniel Laranjeira Mota (g).
 Tiago Filipe Martins Mendes (g).
 Tiago Filipe Nunes Simões (g).
 Tiago Jorge Figueiredo Moreira (a).
 Tiago Manuel Fernandes Barata Rei (d).
 Tiago Oliveira Leandro (a).
 Tiago Tomé dos Santos Gonçalves (d).
 Tibúrcio Miguel Perestrelo Barros (a).
 Tónio Lizardo Pontes de Sousa (d).
 Válder Joaquim Guerreiro Martins (d).
 Vanda Marisa Veloso Fernandes (a).
 Vanessa Alexandra da Silva Lourenço (g).
 Vânia Filipa Ferreira da Silva (g).
 Vânia Patrícia dos Santos Almeida (g).
 Vasco Emanuel Azevedo Alves (a).
 Vera Lisa Flores Varela (a).
 Vera Lúcia Martins da Fonte (g).
 Vera Mónica Nobre de Matos Mendinhos (a).
 Verónica Isabel Pinheiro do Carmo (a).
 Vítor Alfredo Lopes Campo Grande (a).
 Vítor Augusto de Sousa Russo (g).
 Vítor de Almeida Araújo (a).
 Vítor Manuel Albano dos Santos (a).
 Vítor Manuel dos Santos Apolo (d).
 Vítor Manuel Gomes Machado (a).
 Vítor Manuel Gonçalves Frutuoso (a).
 Vítor Manuel Lemos Almeida (a).
 Vítor Manuel Ramos da Graça (d).
 Vítor Manuel Soares de Sousa (a).
 Vítor Manuel Torres Mateus (a).
 Vítor Manuel Veloso Fernandes (a).
 Vítor Manuel Vicente da Silva Teixeira (a).
 Vítor Marcelo Correia Costa (g).

(a) Excesso de idade.

(b) Inobservância da alínea b) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.

(c) Inobservância da alínea i) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.

(d) Inobservância da alínea c) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.

(e) Não cumpriu deveres militares ou de serviço cívico.

(f) Sem habilitações literárias mínimas exigidas.

(g) Sem idade mínima exigida.

(h) Inapto definitivo em concursos anteriores.

(i) Dispensado do serviço guarda concursos anteriores.

(j) Candidatura fora do prazo do concurso.

(l) Falta de documentos no acto da candidatura.

(m) Não apresentou documento exigido.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, poderão, se o desejarem, no prazo de 10 dias úteis alegar por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

O processo de candidatura, para efeitos de consulta, encontra-se disponível nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secção de Recrutamento da Chefia do Serviço de Pessoal da GNR, sita no Quartel do Beato, Avenida do Infante D. Henrique (junto aos silos da Nacional), 1900-712 Lisboa.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 175/2005 (2.ª série). — *Requisição ou transferência de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções nas Direcções Regionais de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, Norte, Centro, Alentejo e Algarve e ainda nas Delegações de Viação de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a apreciação curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

2 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 176/2005 (2.ª série). — *Requisição de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnico-profissional para exercerem funções nas Direcções Regionais de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, Norte, Centro, Alentejo e Algarve e ainda nas Delegações de Viação de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio na Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

2 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 177/2005 (2.ª série). — *Requisição de técnicos superiores licenciados em Direito, Economia, Gestão de Empresas e Contabilidade para exercerem funções nos Serviços Centrais.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior licenciados em Direito, Economia, Gestão de Empresas e Contabilidade para exercerem funções na Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

2 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 24 272/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

António Manuel Silva Alves, Pedro Nuno Gabriel Maneta do Rosário Silva, Carlos Manuel Afonso Dias Torres, Tiago Nuno da Silva Calado, César Alexandre Tonet da Silva Tavares, técnicos de informática do grau 1, nível 1, e Hélio Fernando Hipólito Freixial, especialista-adjunto estagiário — rescindidos, a seu pedido e por mútuo acordo, os contratos de trabalho a termo certo com este Serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 (inclusive). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 24 273/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Violeta Maria Couto do Rosário Santos licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;